# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO

Exercício: 2012

Processo: 25167005645201390

Município: Palmas - TO Relatório nº: 201306053

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO

**TOCANTINS** 

### **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/TO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306053, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo (a) FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO.

### 1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

#### 2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012.



Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

# 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da FUNASA/SUEST/TO, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 25167.005.645/2013-90 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012.

A estratégia metodológica utilizada pela equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e das peças complementares.

Ressalta-se que a Unidade Jurisdicionada cumpriu o prazo previsto no item 5.2.1 da Portaria CGU nº 133/2013 para envio do processo de contas ao órgão de controle interno, que estabeleceu como data-limite para a Unidade o dia 01/04/2013.

Por fim, cabe informar que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos das Decisões Normativas TCU n.ºs 119/2012 e 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

# 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O Relatório de Gestão da UJ não apresenta o quadro A.4.6 Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ. Indagada acerca da ausência daquele quadro, informou que as superintendências estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015, não se aplicando à UJ o item 4.1 da DN TCU 119/2012. Informou ainda que as informações requeridas são de responsabilidade da Presidência da Funasa e foram apresentadas em seu Relatório de Gestão.

Assim sendo, a análise se restringirá à execução financeira dos principais Programas e Ações executados pela FUNASA/SUEST/TO.

Verificou-se que a UJ executou 81,53% do repasse financeiro efetuado para a sua Unidade Gestora (UG), com valor total repassado de R\$ 2.162.008,95 e liquidado de R\$ 1.762.600,72, sendo que 88,56% dos recursos liquidados, que representam R\$ 1.560.896,28, referem-se ao Programa/Ação 2115/2000 – Administração da Unidade.

Destaca-se, também, o Programa/Ação 2115/20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental, segundo em volume de recursos empregados, com a totalidade dos recursos repassados liquidados, no valor de R\$ 100.173,01, representando 5,68% do total.

Esses dois programas/ações representaram 94,24% do total de recursos liquidados pela FUNASA/SUEST/TO.



# 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Com a finalidade de avaliar os indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada para aferir o desempenho de sua gestão, presentes no Relatório de Gestão de 2012, bem como atender ao estabelecido pela Corte de Contas por meio da Decisão Normativa nº 124/2012, formularam-se as seguintes questões de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios: a) completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)? B) comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)? C) confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)? d) acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)? f) economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

Ressalta-se que a metodologia adotada pela equipe de auditoria foi baseada em análise documental, mediante solicitação de informações à Unidade acerca dos indicadores instituídos para aferir o desempenho da gestão no exercício de 2012.

Com objetivo de responder as questões de auditoria, foram analisados dois indicadores, sendo 1 indicador da área de gestão estratégica e 1 indicador da área de gestão de Pessoas, os quais estão apresentados no quadro seguinte:

Nome do Indicador		Área da Gestão	Relacionado ao Macroprocesso Finalístico	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
Percentual conclusão análise prestação contas.	de de de de	Resultados Quantitativos E Qualitativos	Sim	Mede a capacidade da UJ em analisar as prestações de contas dos convênios celebrados.	(N° de prestações de contas analisadas e concluídas/N° de prestações de contas recebidas) x 100
Percentual servidores capacitados	de	Gestão de Pessoal	Sim	Mede o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	N° de servidores capacitados X 100/força de trabalho

Fonte: Relatório de Gestão

Em relação ao indicador "Percentual de conclusão de análise de prestação de contas", verificou-se que este está sendo medido a partir deste exercício, com índice de 53,33%, o que indica que a UJ está acumulando um estoque de prestações de contas, dito de outra forma, que a mão de obra alocada ao setor é insuficiente para analisar as prestações conta que dão entrada na Unidade.



Com base nos resultados do indicador, verifica-se que a unidade tem que adotar ações administrativas adequadas, no sentido de mitigar, senão eliminar, a ocorrência de prestações de contas de convênios pendentes de análise.

No que se refere ao indicador "Percentual de Servidores Capacitados", o valor apurado foi superior a 86%, indicando a preocupação da UJ em capacitar seus servidores. Este indicador, elaborado pela FUNASA/SUEST/TO, foi mensurado pela primeira vez no exercício de 2012, servindo de parâmetro para balizar as ações de treinamento da UJ.

O Quadro abaixo apresenta o resumo da avaliação da equipe em relação aos indicadores analisados.

Nome do	Completude	Comparabilidade	Acessibilidade	Confiabilidade	Economicidade
Indicador					
Percentual de conclusão de análise de prestação de	Não	Sim	Sim	Não	Sim
contas.					
Percentual de servidores capacitados	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Diante das informações apresentadas, concluímos que a utilização de indicadores como parte integrante do processo de tomada de decisões ainda é realizada de forma incipiente. No entanto, verificamos que estão sendo realizados esforços para a melhoria da mensuração e da avaliação do desempenho da gestão.

# 2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei N °12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, que durante a gestão 2012 não foi publicado o Decreto de Gestão do PPA 2012-2015, ainda que não há definição quanto ao Gerente do Programa e Coordenador da Ação (agentes no modelo de gestão do PPA 2008-2011 e que determinavam se a Unidade era ou não responsável pelo programa ou ação), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

### 2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (ii) O(s) setor(es) responsável(eis) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (iv) O(s) setor(es) responsável(eis) observou (aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios



(foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Quanto aos registros no sistema corporativo, foi realizada uma análise censitária de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

Nesse contexto, o resultado dos exames evidenciou a seguinte situação:

### a) Força de Trabalho

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da FUNASA/SUEST/TO estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de cargo efetivo	234		09-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	67		08
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	04		
1.4.2 Removidos	04		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	07	03	02
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	13	04	03
2.3 Funções gratificadas	13	04	03
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	13	04	03

Fonte: Siape

	Faixa Etária					
Tipologias dos Cargos	Até 30	De 31 a	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
1. Provimento de cargo	02	03	89	115	09	



efetivo					
1.2 Servidores de Carreira	02	03	89	115	09
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				02	
2 Provimento de cargo em comissão	02	03	03	10	02
2.3 Funções gratificadas	01	02	02	07	01

Fonte: Siape

Observa-se que o quadro de servidores apresenta-se com média de idade avançada, com boa parte destes já em gozo do abono de permanência. Nesse sentido, imperioso que o Órgão Central adote providências para a realização de concursos externos, de forma a renovar os quadros da Entidade.

# b) Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

Para verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas as seguintes análises a partir do Acompanhamento Permanente da Gestão durante 2012:

		Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
	Quantidade	de	de	de	de
Descrição da	de	ocorrências	ocorrências	ocorrências	ocorrências
ocorrência	servidores	acatadas	acatadas	não acatadas	aguardando
	relacionados	totalmente	parcialmente	pelo gestor	resposta do
		pelo gestor	pelo gestor		gestor
Servidores					
com					
devolução ao					
erário	18	18			
interrompida	10	10			
ou com prazo					
e/ou valores					
alterados.					
Servidores					
com					
devolução do					
Adiantamento					
de Férias nos	20	20			
últimos 5					
anos, em					
valor inferior					
ao recebido.					
Servidores					
que recebem	01	01			
Vencimento	01	01			
Básico com					



•	T		T	1
valor				
informado ou				
parametrizado				
manualmente				
em				
concomitância				
com o valor				
calculado pelo				
sistema.				
Aposentados				
sem paridade				
recebendo				
parcelas	01	01		
incompatíveis	01	01		
prevista para				
servidores				
ativo.				
Servidores				
que				
receberam				
remuneração	01	01		
com variação	01	U1		
superior a				
200% entre				
2008 e 2011				
Servidores				
aposentados				
pela EC 41 ou				
posterior com	05	05		
valor do				
provento				
informado.				

Fonte: SiapeDW

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2012, constataram-se as falhas acima, todas acatadas pelo gestor, que providenciou a regularização, ou apresentou as justificativas, quando foi o caso.

### c) Sistema Corporativo (SISAC)

Quanto à atuação na gestão de pessoal, observou-se que a Unidade não cumpriu os prazos previstos para cadastramento no Sisac dos atos de concessão de aposentadoria e pensão emitidos em 2012, assim como nem todos os pareceres quanto à legalidade dos referidos atos foram registrados no Sistema no prazo previsto na Instrução Normativa - TCU nº 55/2007, cujo art. 7º estabelece que as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão deverão ser cadastradas no Sisac e disponibilizadas pela Unidade Jurisdicionada para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 dias, tendo sido observada a desconformidade apresentada no quadro a seguir:

Quantidade de atos de admissão, e	Quantidade de atos cujo prazo do art.7º da
admissão de pessoal e de concessão de	IN 55 foi atendido.



aposentadoria, emitidos em 201		e	pensão	
10				08

Fonte: Extrações do sistema SISAC

### d) Controles Internos Administrativos

Dentre as principais fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos consistentes destacam-se: ausência de mecanismos de informação e comunicação como indicadores na área de pessoal, deficiência nos controles internos relacionados à consistência das informações relativas à remuneração/folha de pagamento e quanto às fragilidades nos controles internos relacionados às Aposentadorias.

Como ponto positivo destaca-se o cumprimento total das ocorrências encaminhadas reforçando assim o componente do Monitoramento, bem como a guarda segura dos documentos contendo as informações pessoais e funcionais dos servidores.

# 2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A avaliação das transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, teve por objetivo verificar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências; a atuação da UJ para garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos; analisar a prestação de contas dos convenentes ou contratados; fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais, assim como a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

Cabe destacar que a estratégia metodológica adotada pela equipe de auditoria consistiu na análise das Transferências Concedidas pela Unidade Jurisdicionada durante a gestão 2012 por meio do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG). Foram selecionadas as transferências conforme o período de execução do APG, dessa forma não pode extrapolar os resultados.

A SUEST/TO (UJ 255027) não se configura como concedente de recursos, porém tem delegação de competência para controlar, fiscalizar e acompanhar transferências voluntárias concedidas pela Presidência da FUNASA (UJ 255000), conforme Portarias Nº 127, de 17/03/2005 e Nº 1.104, de 23/09/2010.

Nesse contexto, o resultado dos exames evidenciou a seguinte situação:

### a) Objetivo do Convênio



				irregularidade	alguma irregularidade
13	9.012.389,36	7,7%	57,73%	0	0

Fonte: FUNASA/SUEST/TO

# b) Fiscalização física e presencial

Quantidade	le Quantidade de Transferências em	Quantidade de Transferências que		
Transferências vigentes i	o que havia a previsão de fiscalização	foram fiscalizadas de forma física e		
exercício		presencial		
93	93	74		

Fonte: FUNASA/SUEST/TO

Constatou-se que a UJ planejou fiscalizar 100% dos convênios vigentes, conseguindo atingir, ao final do exercício, cerca de 80% da meta proposta, com a realização de fiscalizações em 74 dos 93 convênios vigentes, com inserção dos convênios de maior materialidade nas fiscalizações realizadas e priorizando, também, aqueles convênios já com as prestações de contas apresentadas.

# c) Prestação de Contas

transf. vigentes (já tiveram liberado algum recurso) no	raguardando prestação de	a situação "prestação	transt. com a situação "aprovadas"	Qtde de transf. com a situação "desaprovadas" (D)	estão na	Qtde de TCE instauradas (x)
47	0	14	10	06	06	02

Fonte: FUNASA/SUEST/TO

Legenda: (x) daquelas em que houve desaprovação ou omissão

Diante do exposto, observa-se há necessidade de maior celeridade entre as instaurações de TCE e as situações que ensejariam as mesmas (prestações de contas desaprovadas e situações de omissão no dever de prestar contas).

### d) Avaliação das Prestações de Contas

Quantidade de Prestação de Contas Vigentes	Quantidade de Prestação de Conta Avaliadas	Quantidade de Prestação de Contas em que fora detectada irregularidade pela equipe
30	16	06

Fonte: FUNASA/SUEST/TO

Nos convênios firmados sob a égide do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, foram examinados os que



estavam nas condições de expirados a aprovar (onde houve a prestação de contas pelo convenente). Apesar da situação acima, não se considera a FUNASA/SUEST/TO em mora na análise das prestações de conta, visto que as 14 contas recebidas em 2012 e registradas no Quadro A.5.3, como não analisadas dentro do exercício (com prazo de análise não vencido) não integram o passivo, posto que, foram apresentadas nos meses de novembro e dezembro e conforme art. 76 da Portaria Interministerial Nº 507, o prazo de análise após o recebimento da prestação de contas estabelecido é de 90 dias.

Das 16 prestações de contas analisadas, 10 foram aprovadas e 06 reprovadas. Destas, 02 foram submetidas a Tomada de Contas Especial (TCE) e 04 encontram-se em cobrança administrativa, por envolver pendência financeira inferior a R\$ 75.000,00, limite mínimo para a instauração de TCE.

# <u>e) Controles Internos Administrativos da Gestão de Transferências (estrutura de pessoal e tecnológica)</u>

Dentre as principais fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos consistentes destacam-se as seguintes: ausência de mecanismos de informação e comunicação como indicadores na área de transferências; estrutura de pessoal incompatível com o volume de transferências concedidas. A Divisão de Engenharia, por exemplo, conta com apenas 03 engenheiros para atender à demanda de todo o Estado. Como ponto positivo, destaca-se o cumprimento total das ocorrências encaminhadas reforçando assim o componente do Monitoramento, bem como a utilização do sistema informatizado SIGOB, que se consubstancia em instrumento de transparência da gestão, ao permitir o acompanhamento das ações desenvolvidas pela UJ e Convenentes por qualquer pessoa, especialmente pelo cidadão diretamente beneficiado.

# 2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria:

- (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares?
- (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares?
- (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras?
- (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?



A metodologia empregada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à regularidade dos processos licitatórios, às dispensas e inexigibilidades foram considerados os processos já analisados durante o exercício de 2012, como resultado do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG) e Avaliação da Execução de Programas de Governo (AEPG). Como foram selecionados os processos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades durante o período de execução do APG (2012), não houve como se extrapolar os resultados, haja vista que o universo somente foi conhecido ao final do exercício. No que tange à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a metodologia consistiu em selecionar de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade alguns procedimentos licitatórios destacando-se as aquisições e contratações relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e Obras a fim de propiciar uma análise e relatoria mais setorizada e precisa das possíveis constatações e/ou boas práticas levantadas. Posteriormente, foram incorporados os resultados já obtidos durante a execução do APG.

### Licitação Geral

Quantidade Total de Processos Licitatórios	Volume Total de Recursos dos Processos Licitatórios (R\$)	Quantidade Avaliada	Volume de Recursos Avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
11	217.184,77	09	181.815,50	0	0,00

# Dispensa de Licitação

Nº do Processo	Objeto	Valor (R\$)	Observações
25167.004021/2012-74	Transporte de mobiliário e passagem	4.475,00	Dispensa de licitação 2012DI00001
25167.003.828/2012-90	Retirada de aparelhos de ar condicionado	1.440,00	Dispensa de licitação 2012DI00004
25167.004.090/2012-88	Aquisição de material elétrico	394,00	Dispensa de licitação 2012DI00005 para cotação eletrônica



25167.004.090/2012-88 Aquisição material elét	1 206.20	Dispensa de licitação 2012DI00006 para cotação eletrônica
---	----------	---

# Inexigibilidade de Licitação

Nº do Processo	Objeto	Valor	Observações
25167.004.010/2012-94	Participação de servidor em curso de capacitação	1.700,00	Inexigibilidade 2012IN00003, curso promovido pela ENAP/MP
25167.004.394/2012-45	Participação de servidor em curso de capacitação	450,00	Inexigibilidade 2012IN00004, curso promovido pela ENAP/MP

# Compras Sustentáveis

Área	Quantidade de processos de compras na gestão 2012	Quantidade de processos de compras selecionados para avaliação	Quantidade de processos (dos avaliados) dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em desconformid ade com a legislação de compras sustentáveis
Obras	01	01	00	01	00

Destaca-se que no exercício de 2012 houve apenas 01 registro (edital de licitação) na Unidade que permitiu avaliar a realização de processos licitatórios e processos de compras sustentáveis.

Portanto, pode-se concluir que a UJ observou, naquele procedimento, os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços e está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.



### Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

Identificamos, dentre as principais fragilidades da FUNASA/SUEST/TO, que não existe uma sistemática definida pela FUNASA para operacionalizar a gestão de compras e contratações. Observou-se, conquanto não exista uma normatização que atribua a cada setor um rol de atividades, que cada ator no processo de compras e contratação sabe da sua atribuição pelo uso de uma espécie de check-list e pela experiência adquirida. Assim, pela não ocorrência de falhas nos procedimentos avaliados, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para a gestão de compras e contratação.

# 2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Com vista a atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, no que se refere à avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal, formularam-se as seguintes questões de auditoria: a) os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008? a) a estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento? c) estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo acompanhamento (concessão, fiscalização e prestação de contas) do CPGF? d) existe avaliação de risco para as entidades beneficiárias (em função da finalidade (viagens, sigilosas, pequeno vulto) e modalidade do CPGF (saque ou fatura)? e) são adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (para os CPGF com risco maior existem procedimentos adicionais: são priorizados os gastos sigilosos e na modalidade saque)? f) as prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação? Em caso de identificação de inconformidades nas análises, houve a adoção de providências? g) existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? h) o gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?

Para responder as questões formuladas, foram utilizadas como estratégias metodológicas, isto é, como métodos de investigação, o uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Assim, foram considerados nesta análise os resultados dos alertas e as repostas dos gestores ao mesmo durante a gestão 2012 por meio do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG). Como foram selecionadas as transações durante o período de execução do APG, não é possível extrapolar os resultados tendo em vista que o universo somente foi conhecido ao final do exercício.

O resultado dos exames evidenciou a seguinte situação:

#### a) Uso do CPGF

A partir das extrações da ferramenta corporativa da CGU e dos exames realizados se elaborou o seguinte Quadro.



						Volume dos
	Quantidade	Volume			Quantidade	recursos em
	total de		Quantidade	Volume de	em que foi	que foi
Modalidade	transações	recursos	avaliada	recursos	detectada	detectada
	do	de (R\$)	avanaua	avaliados(R\$)	alguma	alguma
	Exercício	ue (Kø)			irregularidade	irregularidade
						(R\$)
Fatura	04	254,71	04	254,71	0	0
Saque	01	432,68	01	432,68	0	0

Dessa forma, observa-se que o tema CPGF é de baixa materialidade quando comparado ao tema Gestão de Compras e não foram detectadas irregularidades na utilização do Cartão.

### b) Controles Internos Administrativos da Gestão do Uso do CPGF

Verificou-se que a UJ dispõe de controles internos administrativos consistentes na área de gestão de uso do CPGF, baseados em normativos internos, com a estrutura de pessoal e tecnológica compatível com o volume de transferências concedidas, mas com fragilidade nos mecanismos de informação e comunicação, pela ausência de indicadores na área.

Em face do exposto, pode-se considerar que a instituição e utilização dos cartões de pagamentos em uso na Unidade estão em conformidade com as disposições dos Decretos n.ºs 5.355/2005 e 6.370/2008, bem como os controles internos administrativos existentes para garantir o uso regular são adequados.

# 2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Com objetivo de avaliar a capacidade da Unidade em intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, considerou-se as seguintes questões de auditoria: a) houve passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos? b) quais os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições? c) estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo tratamento dos passivos sem prévia dotação orçamentária? d) existe avaliação de risco para os passivos contingentes em função da série histórica ou outro processo? e) são adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (estrutura pessoal e física da conformidade dos registros de gestão)? f) reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos está registrado conforme a legislação vigente (NT STN 2.309/2007)? g) existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? h) o gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?

Nesse sentido, a metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação, utilizando o SIAFI gerencial, da movimentação de todas as contas do Passivo que se relacionam passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.



Com efeito, não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da **FUNASA/SUEST/TO**, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

# 2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Não se aplica à UJ, uma vez que as atividades e políticas relacionadas à gestão de TI são realizadas e definidas no órgão central (FUNASA/DF).

# 2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2012, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade do **FUNASA/SUEST/TO**, classificado como "bens de uso especial", de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos pela UJ para a referida gestão, bem como quanto ao valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, estado de conservação, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela Unidade.

É importante ressaltar que a estratégia metodológica utilizada pela equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória, depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUNet. No caso específico dos bens especiais, foram incorporados os resultados obtidos durante o Acompanhamento Permanente da Gestão 2012.

Nesse sentido, em 2012, a Unidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

Localização	Qtde total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*			
Ano	2011	2012		
Brasil	101	101		
Exterior	Não há	Não há		

Fonte: Relatório de Gestão da UJ/Siafi

Legenda: \* todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUNet

O resultado dos exames evidenciou a seguinte situação:



# a) Consistência dos Registros Bens Especiais

		Qtde	registrada	Qtde	sem	Qtde	registrada	no	Qtde co	om data de
Qtde	Qtde	no SI	AFI, mas	registro	no	SPIUN	let/SIAFI	mas	última	avaliação
Real	Avaliada	não no	o SPIUnet	SPIUnet	(b)	não ex	istente (c)		superio	r a 4 anos
		(a)							(d)	
101	101		00	0			0			99

Legenda: (a) Caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) enseja caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

Conforme se observa no quadro anterior, embora seja elevado o número de imóveis com data de avaliação vencida, a sua totalidade é composta de bens cedidos aos munícipios, o que atenua o impacto da ocorrência na gestão da UJ, mas não elimina a necessidade da atualização da avaliação do seu patrimônio imobiliário, denunciando a fragilidade e a deficiência existente na gestão de bens imóveis. Ressalta-se que as ocorrências comprometem o Balanço Geral das Contas Prestadas pelo Presidente da República.

# b) Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis.

	GASTOS REA REFORMAS DE	LIZADOS COM E IMÓVEIS
	_,	LOCADOS DE TERCEIROS
VALORES TOTAIS		22.000,00
PERCENTUAL		100%
SOBRE O TOTAL	Não se aplica	100%

Em análise dos gastos com manutenção de imóveis, verifica-se que a UJ realizou gastos com reformas de imóveis próprios ou de terceiros. De pequeno valor, essa reforma deveu-se aos gastos necessários para devolver ao locador parte da estrutura ocupada no prédio que abriga a SUEST/TO, em virtude do desmembramento das ações relativas à saúde indígena, com a independência dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), tudo de acordo com o previsto em cláusula contratual quando da locação do imóvel.

	GASTOS REAL MANUTENÇÃ(	IZADOS COM A D DE IMÓVEIS
		LOCADOS DE
	DA UNIÃO	TERCEIROS
VALORES TOTAIS	Não houve	Não houve
PERCENTUAL	Não se aplica	Não se aplica
SOBRE O TOTAL	_	

A Unidade informou não haver realizado gastos com a manutenção de imóveis próprios e da União.

### c) Gastos com Locação de Imóveis de Terceiros



Qtde Existente	Qtde Avaliada	Qtde em que foi detectada irregularidade (preço
		contratado superior ao preço de mercado)
02	02	00

Verificou-se que os preços dos aluguéis dos imóveis locados pela UJ estão em conformidade com os preços praticados no mercado.

### d) Gastos com Manutenção de Imóveis

Qtde	Existente	em	Qtde Avaliada	Qtde	em	que	foi
que	ho	ouve		detec	tada		
benfei	torias			irregularidade (nã		(não	
				foi providenciada		la a	
				inder	ização	)	
	00		Não se aplica	1	Vão se	aplica	ı

Pode-se verificar que não houve a realização de benfeitorias em imóveis locados. Essa última análise, combinada com as duas anteriores, indica que houve uma gestão do patrimônio imobiliário eficiente, sem a ocorrência de danos ao erário.

# e) Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário (estrutura de pessoal e tecnológica)

A estrutura de pessoal que a FUNASA/SUEST/TO dispõe para gerir os bens sob sua responsabilidade é composta de 03 servidores, os quais são considerados suficientes para atuar de forma adequada e tempestiva em relação às ações necessárias à boa e regular gestão dos bens imóveis. Todo o controle é realizado por meio do Sistema SPIUnet, responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União, o qual está interligado com o SIAFI para facilitar a execução do balanço patrimonial da Unidade.

As fragilidades encontradas situam-se externamente à UJ e se referem à dificuldade na avaliação do patrimônio imobiliário cedido aos municípios. Consultada pela UJ, acerca da realização da reavaliação dos bens, a Secretaria do Patrimônio da União informou da impossibilidade de atendimento do pleito. A UJ informa que as ocorrências foram levadas ao conhecimento da Presidência da Entidade, que estuda uma maneira de viabilizar as reavaliações.

Dessa forma, observa-se que a gestão dos bens imóveis em uso pela Unidade é adequada e garante a conformidade dos procedimentos adotados pela Unidade com a legislação que dispõe sobre o assunto.

# 2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, utilizaram-se no levantamento informações as declarações fornecidas pela UJ no Relatório de Gestão.



Verificou-se que a UJ declarou não haver praticado eventos de renúncia tributária no decorrer do exercício de 2012.

Haja vista não se constituir em prática usual da UJ, não há estrutura de controles instituída especificamente para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas, assim como inexiste estrutura para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

# 2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos que haja determinação para a UJ e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo. Concluído o levantamento, verificou-se que o TCU não expediu, durante o exercício de 2012, nenhum acórdão contendo determinações à UJ.

# 2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele, considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação de seu atendimento.

O Quadro a seguir mostra os resultados da análise.

Otdo do				Qtde de
Qtde de Recomendações	Qtde de	Qtde de	Qtde de	Recomendações
Pendentes (saldo	Recomendações	Recomendações	Recomendações	Pendentes (saldo
inicial:	Emitidas em	atendidas	atendidas	final:
01/01/2012) A	2012 B	integralmente C	parcialmente	31/12/2012) D =
01/01/2012) A				A+B-C
01	01	02	00	00

Legenda: D - Considera-se pendente o que não foi atendido ou que foi atendido parcialmente.

Diante do exposto, verifica-se que foram atendidas todas as recomendações expedidas pela CGU à UJ em 2012.



### 2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada quanto ao atendimento do Decreto 6932/2009.

# 2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição, considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A partir dos exames aplicados, concluiu-se que a FUNASA/SUEST/TO incluiu o Relatório de Correição a partir do CGU-PAD. Observou-se, ainda, que apenas os PAD instaurados no período de 2010 a 2012 encontram-se registrados no sistema CGU-PAD, restando pendentes de registro as atividades correicionais instauradas no período de 2006 a 2009. Verificou-se que, embora atualmente os registros no sistema CGU-PAD estejam sendo feitos de forma centralizada pela Corregedoria da FUNASA/DF, a estrutura de pessoal e tecnológica existentes na FUNASA/SUEST/TO é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

### 2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do parecer de auditoria considerando a seguinte questão de auditoria: O parecer de auditoria contém todos os elementos previstos conforme consta na DN TCU 124/2012?

A metodologia consistiu na avaliação do Parecer de Auditoria encaminhado no processo de contas 25167.005.645/2013-90.

A partir dos exames aplicados, concluiu-se que o parecer de auditoria continha todos os elementos. Porém, o item "avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade" estava sucinto, não contendo uma avaliação objetiva.



# 2.18 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A DN TCU 119/2012 não estabeleceu conteúdo específico para a UJ.

# 2.19 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

# Relação entre os Macroprocessos Finalísticos (objetivos estratégicos) e Controles Internos Administrativos

De todas as áreas de gestão avaliadas observou-se que os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação estão consistentes.

O componente de monitoramento apresentou fragilidades nas áreas de Gestão de Pessoas e do Sistema CGU-PAD. Tais fragilidades foram causas de ocorrências de falhas apontadas no Relatório de Auditoria.

Apesar disso, as áreas de Gestão de Pessoas e do Sistema CGU-PAD não estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos finalísticos da FUNASA que são as gestões de ações de Engenharia em Saúde Pública e de ações de Saúde Ambiental. Diante do exposto, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

### 2. 20 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### 3. Conclusão



Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

	Palmas/TO, 01 de Outubro de 2013
Nome: Cargo:	
Assinatura:	
Nome: Cargo:	
Assinatura:	
Relatório supervisionado e aprovado por:	
Chefe da Controladoria Regional da U	Jnião no Estado do Tocantins
Achados da Auditoria - nº 201306053	
1 GESTÃO OPERACIONAL	
1.1 Programação dos Objetivos e Metas	

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

# Informação básica das principais ações sob responsabilidade da UJ.

### **Fato**

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pela FUNASA/SUEST/TO. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 94,24% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa - descrição	Ação (projeto/atividade/Op. Especiais) - descrição	Finalidade	Forma de implementação/detalhamento	Represen- tatividade
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	2000 – Administração da Unidade.	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	Direta.  Despesas com serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade	88,56%
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	20Q8 - Apoio à implantação e manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental		Direta.  Realização de despesas relativas à cooperação técnica com estados, municípios e demais entidades vinculadas ao SUS, envolvendo o deslocamento de servidores e colaboradores para visitas de apoio técnico e de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas).	5,68%

2 CONTROLES DA GESTÃO

- 2.1 CONTROLES INTERNOS
- 2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS
- 2.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Quantidade significativa de processos administrativos instaurados não registrados no CGU-PAD.



### **Fato**

Ao confrontar a lista de processos do relatório emitido por meio do sistema CGU-PAD com a relação de processos administrativos informada por S.A., constatou-se que havia uma quantidade significativa de PAD já fora do prazo de cadastro no sistema CGU-PAD (determinado pela Portaria CGU 1.043/2007, em seu artigo 4°), não registrada no sistema; tanto processos em curso, como já encerrados.

A não inclusão de PAD'S no sistema CGU-PAD, contraria o que é dito na Portaria CGU 1.043/2007, que torna obrigatório, para todos os órgãos e unidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (é o caso da unidade examinada), o registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados.

### Causa

Ausência de controles internos suficientes e adequados para fazer cumprir o contido na legislação, especialmente aquela com reflexos diretos na rotina da UJ.

### Manifestação da Unidade Examinada

A manifestação da UJ ocorreu por meio do Ofício nº 256/SEREH/SUEST-TO, de 24/04/2012, a seguir transcrito, com a omissão dos nomes das pessoas citadas:

A Suest/TO (UJ) tem apenas uma servidora com acesso ao sistema com o perfil de consulta. Oportunamente, vale esclarece que a Funasa, através da Corregedoria iniciou o registro apenas no ano de 2011. Assim, foi estabelecido os gestores do sistema na Funasa como Coordenadora é a M. I. M. D. e Administrador do sistema H. G. de A., e para início dos registros foi estabelecido por ordem da Corregedoria da Funasa que o cadastro inicial seria feito de forma centralizada pelos servidores da Coreg/Audit até que seja oportunizado aos servidores nos estados a devida capacitação, como mensurado no memo. circ. nº 5/2011 em anexo.

E nesse sentido, apenas em 2013 foi aprovado a capacitação de dois servidores por Suest's, como consta no Plano Anual de Capacitação da Funasa, vide portaria 313 de 22/02/2013, esta definida a capacitação no seguinte período para Suest/TO, vide quadro abaixo:

Nº de Turma	Período	Suest/Participantes	Quantidade de Participantes
40	11 a 14/06/2013	AC; AP; PA, RO; TO e MA	12 (doze)

Ressalto que a Suest/TO fez a indicação por memorando nº. 92 do dia 20/03/2013 dos seguintes servidores que irão participar logo no primeiro evento de capacitação do sistema CGU-PAD:

NOME	SIAPE	CPF
A. M. P. G.		***.428.295-**
M. S. P. F. B.		***.873.501-**



### Análise do Controle Interno

A falta de controles internos adequados fez com que a FUNASA/SUEST/TO descumprisse as determinações constantes da Portaria CGU 1043/2007, visto que não adotou as medidas necessárias para dar cumprimento ao disposto no art. 4º da citada Portaria, deixando de indicar ao Órgão Central (a CGU) um servidor para assumir a função de administrador principal do CGU-PAD no órgão.

### Recomendações:

Recomendação 1: Adote as medidas necessárias para a eliminação do passivo de processos administrativos ainda não cadastrados no sistema CGU-PAD e cuide para que os novos processos sejam inseridos tempestivamente, como determina a Portaria CGU 1.043/2007.

3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 MOVIMENTAÇÃO

3.1.1 PROVIMENTOS

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Descumprimento dos prazos previstos do art. 7° da IN/TCU n.º 55/2007.

#### **Fato**

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 10 (dez) atos da unidade examinada, foram analisados 06 (seis) atos de aposentadoria e 04 (quatro) atos de concessão de pensão e reforma. Com efeito, verificou-se que a unidade descumpriu os prazos previstos do art. 7° da IN/TCU n.° 55/2007 para os atos abaixo evidenciados:

NÚMERO DO ATO	TIPO DE ATO	DATA DO	AO CONTROLE	DIAS ENTRE
		ATO (1)	INTERNO (2)	(1) e (2)
10017119-04-2012-000006-7	APOSENTADORIA	31/07/2012	15/01/2013	168
10017119-04-2012-000008-3	APOSENTADORIA	31/07/2012	20/12/2012	142
10017119-04-2012-000005-9	APOSENTADORIA	29/06/2012	06/12/2012	160
10017119-04-2012-000002-4	APOSENTADORIA	30/03/2012	12/06/2012	74
10017119-04-2012-000001-5	PENSÃO	06/03/1997	07/05/2012	5.541
10017119-04-2012-000002-3	PENSÃO	20/03/2012	05/06/2012	77

#### Causa

Inexistência de controles internos suficientes e adequados, de modo a assegurar o cumprimento do prazo e demais disposições contidas no art. 7 da IN/TCU 55/2007. O chefe do Serviço de Recursos Humanos, ao não estabelecer rotinas de controle e verificação do cadastramento do atos de pessoal no Sisac, com a consequente remessa destes ao Controle Interno, concorreu para que houvesse o descumprimento das determinações contidas na legislação acima citada.

### Manifestação da Unidade Examinada



A UJ manifestou-se por meio de documento anexado ao Ofício nº 181/SEREH/SUEST-TO, de 25/03/2013, transcrito com a omissão dos nomes citados no original, nos seguintes termos:

"Em atenção à Solicitação de Auditoria nº: 2013.06053/002, com relação ao item: - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL, tenho a informar que os processos dos servidores N. de S. M e W. S. J. e dos instituidores A. L da C e J. dos S. A., foram registrados no Sisac e enviados dentro dos prazos previstos no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, conforme consta da relação abaixo. Cabe ressaltar que, as datas informadas por essa CGU como sendo as de envio "ao controle interno", são na verdade as de reenvio após atendimento de diligências, conforme consta das cópias anexas.

NÚMERO DO ATO	NOME	TIPO DE ATO	DATA DO ATO (1)	AO CONTROLE INTERNO (2)	DIAS ENTRE (1) e (2)
10017119-04-2012- 000006-7	(Consta no original)	APOSENTADORIA	31/07/2012	15/01/2013	168
10017119-04-2012- 000008-3	(Consta no original)	APOSENTADORIA	31/07/2012	20/12/2012	142
10017119-04-2012- 000005-9	(Consta no original)	APOSENTADORIA	29/06/2012	06/12/2012	160
10017119-04-2012- 000002-4	(Consta no original)	APOSENTADORIA	30/03/2012	12/06/2012	74
10017119-04-2012- 000001-5	(Consta no original)	PENSÃO	06/03/1997	07/05/2012	5.541
10017119-04-2012- 000002-3	(Consta no original)	PENSÃO	20/03/2012	05/06/2012	77

- 2. Assim sendo e considerando que esta Suest/TO contava com apenas uma servidora para providenciar as concessões e registro dos atos no Sisac, bem como responder as diligências;
- 3. Considerando ainda, a demanda de processos acumulada desde 2009, conforme cópia de resposta à Auditoria CU-Regional-TO de 23.04.2012 e cópia do Ofício nº 795/Sereh/Suest-TO anexas e o fluxo de trabalho que sobrecarrega a servidora acima mencionada, justifica-se que os únicos processos registrados fora dos prazos previstos na IN citada acima, foram os processos dos servidores A. C. B. e E. V. B., pelo fato de terem se misturado a outros processos que cujo assunto não exigia prazo.
- 4. Diante do exposto, e devido as ocorrências citada acima, esta Sereh/Suest-TO disponibilizou mais uma servidora para executar as tarefas de concessão e registro no Sisac, a fim de evitar que lapsos assim voltem a ocorrer." (sic)

### Análise do Controle Interno

Registramos, a princípio, que a justificativa apresentada é parcialmente procedente, pois restou comprovado que as datas informadas pela CGU como sendo as de envio "ao controle interno", são de fato as datas de reenvio dos atos, após atendimento de diligências.

Entretanto, como se viu, a FUNASA/TO registrou apenas 10 atos de pessoal durante o exercício de 2012, ou seja, um número reduzido de atos, o que afasta a sobrecarga de trabalho como um dos fatores determinantes para a ocorrência do atraso no envio dos atos ao controle interno.

A UJ, em sua manifestação, reconhece a ocorrência do registro intempestivo de 02 (dois) atos no SISAC, pelo de fato de "terem se misturado a outros processos que cujo assunto não exigia prazo", o que evidencia a fragilidade dos controles internos aplicados a essa área da gestão da FUNASA/TO.



### Recomendações:

Recomendação 1: Implante rotinas administrativas que garantam o registro tempestivo dos atos de admissão, concessão e aposentadoria no SISAC e encaminhamento destes ao Controle Interno.

- 4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS
- 4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS
- 4.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO
- 4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Oportunidade da licitação / Regularidade da licitação.

### **Fato**

Durante a análise de 11 (onze) processos licitatórios, no valor total de R\$217.184,77, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

Nº do Processo	Objeto	Valor (R\$)	Observações
25167.004021/2012- 74	Transporte de mobiliário e passagem	4.475,00	Dispensa de licitação 2012DI00001
25167.003.828/2012- 90	Retirada de aparelhos de ar condicionado	1.440,00	Dispensa de licitação 2012DI00004
25167.004.090/2012- 88	Aquisição de material elétrico	394,00	Dispensa de licitação 2012DI00005 para cotação eletrônica
25167.004.090/2012- 88	Aquisição de material elétrico	506,50	Dispensa de licitação 2012DI00006 para cotação eletrônica
25167.004.010/2012- 94	Participação de servidor em curso de capacitação	1.700,00	Inexigibilidade 2012IN00003, curso promovido pela ENAP/MP
25167.004.394/2012- 45	Participação de servidor em curso de capacitação	450,00	Inexigibilidade 2012IN00004, curso promovido pela ENAP/MP
25167.015.631/2011- 12	Aquisição de água mineral	2.850,00	Pregão Eletrônico nº 01/2012



25167.003.844/2012- 82	Reforma de salas do pavimento térreo	22.000,00	Pregão Eletrônico nº 02/2012
25100.017.102/2012- 17	Projeto executivo para construção da sede da FUNASA/TO	148.000,00	Pregão Eletrônico nº 05/2012
25167.004.614/2012- 31	Aquisição de material de expediente	2.420,22	ARP
25167.004.296/2012- 16	Aquisição de peças para ar condicionado	32.949,05	ARP
	Total	217.184,77	

# 4.1.2 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

# 4.1.2.1 INFORMAÇÃO

Licitações sustentáveis / Compras sustentáveis.

#### **Fato**

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações. Em 01 (um) processo de aquisição, foram utilizados critérios e princípios de sustentabilidade ambiental, por exemplo:

- Evitar utilização de substâncias tóxicas nos contratos de limpeza e conservação, inclusive com a utilização de produtos de limpeza biodegradáveis; e
- Aquisição de produtos ou equipamentos que não contenham substâncias degradadoras da camada de ozônio.

Uma boa prática executada pela Unidade foi o trabalho conjunto do Serviço de Saúde Ambiental, conquanto tenha sido implantado recentemente e ainda esteja em fase de estruturação, e da Comissão de Coleta Seletiva, com a implementação de ações que visam a coleta seletiva solidária dos resíduos recicláveis descartáveis, em conformidade ao que determina o Decreto nº. 5.940/2006.

# 4.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS4.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO4.2.1.1 INFORMAÇÃO

Contrato sem licitação / Regularidade da dispensa.



### **Fato**

Durante a análise de 04 (quatro) processos de dispensas, no valor total de R\$6.815,50, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle. O quadro a seguir descreve a amostra analisada:

Nº do Processo	Objeto	Valor (R\$)	Observações
25167.004021/2012-	Transporte de		Dispensa de
74	mobiliário e	4.475,00	licitação
/4	passagem		2012DI00001
25167.003.828/2012	Retirada de		Dispensa de
-90	aparelhos de ar	1.440,00	licitação
-90	condicionado		2012DI00004
			Dispensa de
25167.004.090/2012	Aquisição de material elétrico	394,00	licitação
-88			2012DI00005
-00			para cotação
			eletrônica
			Dispensa de
			licitação
25167.004.090/2012	Aquisição de	506,50	2012DI00006
-88	material elétrico	300,30	
			para cotação
			eletrônica

# 4.2.1.2 INFORMAÇÃO

Contrato sem licitação / Regularidade da inexigibilidade.

### **Fato**

Durante a análise de 02 (dois) processos de Inexigibilidades, no valor total de R\$2.150,00, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

Nº do Processo	Objeto	Valor	Observações
		( <b>R</b> \$)	
25167.004.010/2012-94	Participação de servidor	1.700,00	Inexigibilidade
	em curso de capacitação		2012IN00003,
			curso promovido
			pela ENAP/MP
25167.004.394/2012-45	Participação de servidor	450,00	Inexigibilidade
	em curso de capacitação		2012IN00004,



	curso promovido
	pela ENAP/MP



# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201306053

Unidade Auditada: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO

Exercício: 2012

**Processo:** 25167.005645/2013-90 **Município - UF:** Palmas - TO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306053, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 004 a 011 do processo, seja pela regularidade.

Palmas/TO, 19 de Junho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306053 Exercício: 2012

Processo: 25167.005.645/2013-90

Unidade Auditada: Fundação Nacional de Saúde - TO

Município/UF: Palmas - TO

- 1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
- 2. No que diz respeito às Ações vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, a Unidade Jurisdicionada (UJ) não tem responsabilidade sobre a programação definida no Plano Plurianual 2012-2015. A responsabilidade cabe à Presidência da Funasa, em Brasília. A UJ executou 81,53% do repasse financeiro efetuado sendo que 88,56% dos recursos liquidados referiram-se ao Programa/Ação 2115/2000 Administração da Unidade.
- 3. Destaca-se, também, o Programa/Ação 2115/20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental, segundo em volume de recursos empregados, representando 5,68% do total. A totalidade dos recursos repassados foi liquidada. Os dois Programas/Ações representaram 94,24% do montante dos recursos liquidados pela Funasa/SUEST/TO.
- 4. Relativamente às constatações que impactaram, ainda que não impedissem a regular execução da gestão em 2012, destacaram-se:
- a utilização dos indicadores instituídos para aferir o desempenho da gestão, como parte integrante do processo de tomada de decisões, ainda é realizada de forma incipiente. No entanto, verificou-se que esforços estão sendo envidados para a melhoria da mensuração e da avaliação do desempenho da gestão;
- o quadro de servidores apresentou-se com média de idade avançada, boa parte destes já em gozo do abono de permanência. Aliou-se a isso o reduzido número de engenheiros (3) para atender à demanda de todo o estado na área fim de atuação da Fundação, saneamento básico e ações de saúde ambiental. Torna-se imperioso que o Órgão Central adote providências de forma a renovar os quadros da UJ;
- a existência de inconsistências/falhas quanto à conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, ainda que posteriormente regularizadas ou justificadas; e
- o não cumprimento dos prazos previstos para cadastramento no Sisac dos atos de concessão de aposentadoria e pensão, emitidos em 2012, assim como o não registro dos pareceres quanto à legalidade dos referidos atos no Sistema no prazo previsto na IN/TCU nº 55/2007, art. 7°.

- 5. Nesse sentido, foram expedidas recomendações no intuito de implantar rotinas administrativas visando garantir o registro tempestivo dos atos de admissão, concessão e aposentadoria no SISAC, e encaminhamento destes ao Controle Interno, e de adoção de medidas para a eliminação do passivo de processos administrativos ainda não cadastrados no Sistema CGU-PAD e para que os novos processos sejam inseridos tempestivamente, como determina a Portaria CGU 1.043/2007. Ressalte-se que a estrutura de pessoal e tecnológica existente na Funasa/SUEST/TO é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do referido Sistema.
- 6. Dentre as principais fragilidades que contribuíram para a ausência de controles internos administrativos consistentes destacaram-se a falta de mecanismos de informação e comunicação como os indicadores da área de pessoal e a deficiência nos controles relacionados à consistência das informações relativas à remuneração/folha de pagamento e aposentadorias. Como ponto positivo, destacou-se o cumprimento total das ocorrências encaminhadas reforçando assim o componente do Monitoramento, bem como a guarda segura dos documentos contendo as informações pessoais e funcionais dos servidores.
- 7. Outra fragilidade verificada consistiu na ausência de mecanismos de informação e comunicação como indicadores na área de transferências e na estrutura de pessoal incompatível com o volume de transferências financeiras concedidas (convênios, termos de compromisso). Como fator positivo, destacou-se a utilização do sistema informatizado SIGOB que se consubstancia em instrumento de transparência da gestão, ao permitir o acompanhamento das ações desenvolvidas pela UJ e Convenentes por qualquer pessoa, especialmente pelo cidadão diretamente beneficiado.
- 8. De todas as áreas de gestão avaliadas, observou-se que os componentes, ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação estão consistentes. O componente de monitoramento apresentou fragilidades nas áreas de Gestão de Pessoas e do Sistema CGU-PAD. No entanto, essas áreas não estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos finalísticos da Funasa que são as gestões de ações de Engenharia em Saúde Pública e de Ações de Saúde Ambiental. Há razoável certeza da suficiência de controles internos para o alcance dos objetivos estratégicos.
- 9. Quanto à gestão de compras e contratações, não obstante não existir normatização que atribua a cada setor um rol de atividades que cada ator no processo de compras e contratação possa saber da sua atribuição pelo uso de uma espécie de *check-list* e pela experiência adquirida, pode-se afirmar com razoável certeza da suficiência de controles internos para a gestão de compras e contratação.
- 10. Verificou-se que a UJ dispõe de controles internos administrativos consistentes na área de gestão de uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal CPGF, baseados em normativos internos, com a estrutura de pessoal e tecnológica compatível com o volume de transferências concedidas, mas com fragilidade nos mecanismos de informação e comunicação, pela ausência de indicadores na área. Ainda, observou-se que a gestão dos bens imóveis em uso pela UJ é adequada e garantiu a conformidade dos procedimentos adotados em relação à legislação que dispõe sobre o assunto.
- 11. No tocante às recomendações expedidas pela CGU à UJ em 2012, verificou-se que foram cumpridas.

- 12. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria a respeito da **regularidade** das contas dos gestores integrantes do rol do art. 10 da IN/TCU 63, constantes das folhas 04 a 11 do processo.
- 13. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 93 de julho de 2013.

JOSÉ GUSPAVO LOPES RORIZ Diretor de Auditoria da Área Social